



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2080 - 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3908/2021

(Projeto de Lei do Executivo 12/2021)

LEI Nº 3.908/2021 de 05 de março de 2021

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir, distribuir e aplicar vacinas contra a Covid-19 e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Enquanto perdurar a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin), declarada em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, distribuir e aplicar as vacinas contra a Covid-19, caso a União não realize as aquisições e a distribuição tempestiva de doses suficientes para a vacinação dos grupos previstos no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19.

Parágrafo Único O Poder Executivo, nos termos da Lei Federal, poderá adquirir as vacinas que não possuam o registro sanitário definitivo na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e consideradas essenciais para auxiliar no combate à Covid-19, desde que registradas ou autorizadas para uso emergencial por, no mínimo, uma das seguintes autoridades sanitárias estrangeiras e autorizadas à distribuição em seus respectivos países:

- I - Food and Drug Administration (FDA), dos Estados Unidos da América;
- II - European Medicines Agency (EMA), da União Europeia;
- III - Pharmaceuticals and Medical Devices Agency (PMDA), do Japão;
- IV - National Medical Products Administration (NMPA), da República Popular da China;
- V - Medicines and Healthcare Products Regulatory Agency (MHRA), do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte;
- VI - Ministry of Health of the Russian Federation, da Federação da Rússia;
- VII - Central Drugs Standard Control Organization (CDSCO), da República da Índia;
- VIII - Korea Disease Control and Prevention Agency (KDCA), da República da Coreia;
- IX - Health Canada (HC), do Canadá;
- X - Therapeutic Goods Administration (TGA), da Comunidade da Austrália;
- XI - Administración Nacional de Medicamentos, Alimentos y Tecnología Médica (ANMAT), da República Argentina;
- XII - outras autoridades sanitárias estrangeiras com reconhecimento internacional e certificadas, com nível de maturidade IV, pela Organização Mundial de Saúde (OMS) ou pelo International Council for Harmonisation of Technical Requirements for Pharmaceuticals for Human Use - Conselho Internacional para Harmonização de Requisitos Técnicos para Registro de Medicamentos de Uso Humano (ICH) e pelo Pharmaceutical Inspection Co-operation Scheme - Esquema de Cooperação em Inspeção Farmacêutica (PIC/s).

Art. 2.º Fica o Município de Jacarezinho-PR autorizado a firmar Protocolo de Intenções para fins de adesão a Consórcio Público, a ser instituído para a aquisição de vacinas para enfrentamento à pandemia da Covid-19, com a dispensa da ratificação do Protocolo de Intenções, nos termos do Artigo 5.º, § 4.º e demais disposições da Lei Federal 11.107, de 6 de abril de 2005, e do Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

Art. 3.º O Poder Executivo fica também autorizado a instituir ou participar de consórcios com Estados ou Municípios da federação, a fim de compartilhar recursos e tecnologias, realizar pesquisas ou desenvolver a capacidade de produção local de vacinas, especialmente por intermédio de órgãos e instituições públicas.

Art. 4.º As vacinas adquiridas nos termos desta Lei obedecerão ao Plano Municipal de Operacionalização da Vacina contra a Covid-19, que será elaborado segundo as diretrizes do Ministério da Saúde e que garantirá minimamente:

- I - A logística de aquisição de insumos, o sistema de informações, a definição das estratégias de monitoramento e a avaliação da campanha;
- II - A distribuição prioritária conforme critérios epidemiológicos;
- III - a contemplação de acesso aos grupos de risco, com prioridade aos profissionais de saúde, de segurança pública e de educação;
- IV - A imunização segura, eficaz e gratuita da população de Jacarezinho-PR apta a ser vacinada.

Art. 5.º Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar livremente os créditos constantes da Lei Orçamentária Anual vigente, créditos suplementares, adicionais ou extraordinários, entre qualquer unidade orçamentária do Município de qualquer natureza de despesa, a fim de garantir a execução dos objetivos desta Lei, desde que mantida a finalidade da aplicação do recurso, podendo, inclusive, alterar função, subfunção e programa.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 05 de março de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021

OBJETO: Contratação de empresa **RODRIGO BORGHI DA SILVA & CIA LTDA**, prestação de serviço de provimento de acesso à internet fibra óptica, para Universidade Aberta do Brasil (UAB), através Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 05 de março de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2080 - 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão presencial 29/2017.

CONTRATO Nº: 109/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: LEXBIOS SAUDE S/S LTDA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 26 de dezembro de 2021.

VALOR: R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0610.0412200072.037 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Reduzido 1381 - R\$ 109.000,00

Jacarezinho, PR, 23 de fevereiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tendo em vista a variação de preços ora licitados constantes no **Contrato nº 117/2020 - Pregão Eletrônico nº 18/2020**, firmado com a empresa **FOX MILENIUM JACAREZINHO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, altera-se o valor dos itens do presente contrato, em conformidade com o artigo 65, inciso II da alínea "D" da Lei 8666/93, na seguinte proporção:

DESCRIÇÃO	VALOR CONTRATADO	VALOR REAJUSTADO
Gasolina	R\$ 4,56	R\$ 4,76
Diesel S-500	R\$ 3,48	R\$ 3,92
Diesel S-10	R\$ 3,58	R\$ 3,98
Etanol	R\$ 3,43	R\$ 3,52

Jacarezinho, PR, 04 de março de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade De Licitação nº 19/2016.

CONTRATO Nº 201/2016.

OBJETO: Disponibilizar aos pacientes e seus acompanhantes, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Básicas de Saúde, que necessitam de tratamento na cidade de Londrina/PR, hospedagem, que contemple serviço de diária com pernoite (pensão completa - café da manhã, almoço e jantar), e traslado dos pacientes e seus acompanhantes aos locais de seus respectivos atendimentos.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: INSTITUTO PIO XII - CASA DE APOIO MADRE LEÔNIA.

VALOR PRORROGADO: R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).

PRAZO PRORROGADO: 24 de maio de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0810.1030200152.096 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. REDUZIDO 1357 - R\$ 2.640,00
Jacarezinho, PR, 23 de fevereiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tendo em vista a variação de preços ora licitados constantes no **Contrato 116/2020 - Pregão Eletrônico nº 17/2020**, firmado com a empresa **CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO E ENGENHARIA LTDA**, altera-se o valor dos itens do presente contrato, em conformidade com o artigo 65, inciso II da alínea "D" da Lei 8666/93, na seguinte proporção:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR REAJUSTADO
01	Emulsão Asfáltica RL-1C	TON	R\$ 2.864,51	R\$ 3.122,32

QTDE DISPONIVEL ATA	DIFERENÇA APÓS REEQUILIBRIO	VALOR ADITIVADO
200 TON	R\$ 257,81	R\$ 51.562,00

Valor do aditivo referente ao reajuste: R\$ 51.562,00 (cinquenta e um mil quinhentos e sessenta e dois reais).

Dotação Orçamentária: 1110.1545200252.140 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. REDUZIDO 1699 - R\$ 51.562,00.

Jacarezinho, PR, 01 de março de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2016.

CONTRATO Nº 202/2016.

OBJETO: Disponibilizar aos pacientes e seus acompanhantes, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Básicas de Saúde, que necessitam de tratamento na cidade de Londrina/PR, hospedagem, que contemple serviço de diária com pernoite (pensão completa - café da manhã, almoço e jantar), e traslado dos pacientes e seus acompanhantes aos locais de seus respectivos atendimentos.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CENTRO DE APOIO ESPERANÇA - CAE.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 24 de maio de 2021.

VALOR: R\$ 2.811,00 (dois mil oitocentos e onze reais).

RECURSOS: nº 0810.1030200152.096 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. REDUZIDO 1291 - R\$ 7.496,00.

Jacarezinho, PR, 23 de fevereiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2080 - 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Concorrência nº 04/2018

CONTRATO Nº 164/2018

OBJETO: Contratação de serviços de empresa terceirizada que forneça profissionais para trabalhar na Secretaria Municipal de educação, cultura e esportes.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: C. C. PEREIRA & SOUZA LTDA - EPP.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 31 de maio de 2021.

VALOR DE PRORROGAÇÃO: R\$ 522.249,36 (quinhentos e vinte e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos.).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

0710.1236100082.053 – 3.3.90.37.00 - FR 000 - COD REDUZIDO 1998 – R\$ 100.000,00

0710.1236100082.053 – 3.3.90.37.00 - FR 103 - COD REDUZIDO 1448 – R\$ 100.000,00.

0710.1236100082.053 – 3.3.90.37.00 - FR 104 - COD REDUZIDO 1446 – R\$ 123.000,00.

0710.1236100082.053 – 3.3.90.37.00 - FR 107 - COD REDUZIDO 1447 – R\$ 99.249,36.

0710.1236500082.061 – 3.3.90.37.00 - FR 104 - COD REDUZIDO 1449 – R\$ 100.000,00.

Jacarezinho, PR, 26 de fevereiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Concorrência nº 11/2018

CONTRATO Nº 419/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra terceirizada para prestação de serviços para a secretária municipal de conservação urbana no setor de limpeza e conservação, pertencente ao município.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ROCHA & SOUZA LTDA - ME.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 31 de maio de 2021.

VALOR PRORROGADO: R\$ 84.357,69 (oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1110.1545200252.138 - 3.3.90.37.00 - FR 000 - COD REDUZIDO 1579 – R\$ 84.357,69.

Jacarezinho, PR, 26 fevereiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Concorrência nº 11/2018

CONTRATO Nº 420/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra terceirizada para prestação de serviços para a secretária municipal de conservação urbana no setor de limpeza e conservação, pertencente ao município.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: I. D. GOMES JÚNIOR E NOGARI LTDA EPP.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 31 de maio de 2021.

VALOR PRORROGADO: R\$ 549.345,84 (Quinhentos e quarenta e nove reais e trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1110.1545200252.138 - 3.3.90.37.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 1579 – R\$ 449.345,84.

1010.0412200242.135 - 3.3.90.37.00 - FR 000 - CÓD. REDUZIDO 1999 - R\$ 55.000,00.

1210.0412200262.145 - 3.3.90.37.00 - FR 000 - CÓD. REDUZIDO 2000- R\$ 45.000,00.

Jacarezinho, PR, 26 de fevereiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Concorrência nº 10/2019.

CONTRATO Nº 351/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra terceirizada para trabalhar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: C. C. PEREIRA & SOUZA LTDA

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 31 de maio de 2021.

VALOR: R\$ 57.084,90 (cinquenta e sete mil oitenta e quatro reais e noventa centavos).

RECURSOS nºs:

0710.1236100082.053 - 3.3.90.37.00 - FR 104 - CÓD REDUZIDO 1446 - R\$ 19.028,30

0710.1236100082.053 - 3.3.90.37.00 - FR 107 - CÓD REDUZIDO 1447 - R\$ 38.056,60.

Jacarezinho, PR, 26 de fevereiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 23/2020

CONTRATO Nº: 144/2020

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviço de horas máquina, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: D. S. NOGARI & CIA LTDA ME

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 24 de MAIO de 2021.

VALOR: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

RECURSOS: nº 1310.0412200282.022 3.3.90.39.00 FR - 000 CÓD. REDUZIDO 2003.

Jacarezinho, PR, 26 de fevereiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal